

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR
1089881-97	948784/2023	MUNICIPIO DE SÃO JORGE

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

REDE DE ABASTECIMENTO / IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	20,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	6,71%
Seguro e Garantia	SG	0,75%
Risco	R	1,74%
Despesas Financeiras	DF	1,17%
Lucro	L	9,40%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,40%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	25,96%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 20%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

SÃO JORGE/RS

Local

terça-feira, 9 de setembro de 2025

Data

Responsável Técnico

Nome: AUGUSTO BEN

CREA/CAU: CREA RS 236427

ART/RRT: 13992267